

RESOLUÇÃO SESA Nº 0166/2019

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 15.473.350-7.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 45 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no artigo 307 da Lei Estadual nº 6174/1970 e art. 3º do Decreto nº 5792/2012.

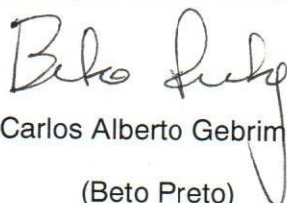
RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Aline Aparecida Oliveira Moreira**, RG nº 9.060.256-0, Enfermeiro, **Fabricia Martins Januário**, RG nº 6.123.492-6, Odontólogo, **Maria Claudia do Carmo Ortega**, RG nº 7.549.736-9, Administrador, para comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 15.473.350-7, com a finalidade de averiguar conduta funcional de servidor do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Aline Aparecida Oliveira Moreira**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de abril de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Secretário de Estado da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br